

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO
ANO LETIVO 2025 – 2026

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Técnico Especializado em Terapia Ocupacional, para a Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira, de acordo com Despacho do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, de 01 de setembro de 2025.

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Identificação do local de trabalho	Leça da Palmeira – Matosinhos
Identificação da duração do contrato	Até 31 de agosto de 2026
Número de horas semanais	18
Caraterização	Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem.
Habilitação/ Área da formação	Licenciatura em Terapia Ocupacional
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de técnicos especializados:

- a) Entrevista – 35%**
- b) Avaliação do portefólio – 30%**
- c) N.º de anos de experiência – 35%**

Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados,

por ordem decrescente de graduação.

O portefólio deve, **obrigatoriamente**, obedecer aos seguintes requisitos:

- Apresentação em formato digital.
- Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional.
- Máximo de 5 páginas, excluindo os anexos.
- Enviar para o endereço da escola (escsecboanova@mail.telepac.pt), com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE. No assunto deverá vir identificado o nº do horário e o primeiro e último nome do candidato. Ex: Hn_nome_sobrenome

1. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO INDIVIDUAL (30%)

O portefólio de cada um dos candidatos será avaliado de acordo com os subcritérios de seleção constantes da seguinte tabela:

Subcritérios de seleção		Pontuação
Atividade profissional em contexto escolar (expressa em dias) – 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0
Experiência profissional no âmbito da perturbação do espetro do autismo e da multideficiência (expressa em dias) - 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0

Subcritérios de seleção		Pontuação
Coordenação e/ou participação em	Coordenou e participou em projetos	5

projetos – 5%	Participou em projetos	3
	Não coordenou nem participou em projetos	0
Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 5%	Mais de 100 horas de formação	5
	De 50 a 100 horas de formação	3
	Menos de 50 horas de formação	2
	Sem formação	0

2. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)

Subcritérios de seleção		Pontuação
Avaliação da experiência profissional e adequação à função	Experiência e conhecimentos da área a que se candidata	15
	Capacidade de trabalhar em equipa	10
	Motivação e capacidade de comunicação	10

3. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA (35%)

Anos de experiência na área	20 anos ou mais	35
	De 15 a 19 anos	25
	De 10 a 14 anos	15
	De 5 a 9 anos	5
	Menos de 5 anos	3

	Sem experiência	0
--	-----------------	---

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se verificar situação de empate, aplicar-se-ão a estes candidatos e sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Melhor classificação na entrevista individual.
2. Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata.
3. Melhor classificação no portfólio.

CrITÉrios aprovados em reuniŁo de Conselho PedagŁgico de 26 de janeiro de 2021.

Leça da Palmeira, 3 de setembro de 2025